



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 88/2026

São Luis/MA, janeiro de 2026

Designa os membros da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000001766/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 765, de 24 de novembro de 2022](#), para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2026-2027,

R E S O L V E

Art. 1º Designar nominalmente, nos termos do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 765, de 24 de novembro de 2022](#), os membros da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composta:

- I - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente do Tribunal, que será o Coordenador da Comissão;
- II - GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador indicado pela Desembargadora Presidente, que será o Vice- Coordenador da Comissão;
- III - PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, matrícula n 1809, Juiz Auxiliar do Setor de Pesquisa Patrimonial;
- IV - MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, matrícula n 1348, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda;
- V - FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, matrícula nº 974, Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- VI - GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, matrícula nº 1820, Juiz Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís;
- VII - MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, matrícula nº 1423, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês;
- VIII - MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, matrícula nº 1989, Juíza Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz; e
- IX - SILVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 952, Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 940, de 2025](#).

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 27/01/2026, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0341550** e o código CRC **A2BA4B57**.

Referência: Processo nº 000001766/2024

SEI nº 0341550